



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Perguntas e Respostas – II -- CE 265/2025
(SED 0181654/2025)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE 13 UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC - 13 LOTES, **conforme especificações constantes dos Anexos I a XIII.**

O questionamento enviado pelo Portal de Compras encontra-se nos autos SIE 04147/2026, tendo sua análise e resposta realizada pela SIE/DIPE.

Pergunta 01:

Em relação ao lote 03, situado no município de Monte Carlo, verifica-se a existência de uma quadra descoberta na área de implantação da obra. Considerando que o empreendimento caracteriza-se como obra nova, solicita-se esclarecimento quanto à ausência do item referente à demolição da quadra existente na planilha orçamentária.

Pergunta 02:

Questiona-se que, no Lote 12 – Videira, os resultados de sondagem indicam a presença de rocha sã a partir de aproximadamente 0,30 m de profundidade. Contudo, não foi identificado nos documentos técnicos o projeto de fundações em sapatas, constando apenas projeto de estacas, o qual se apresenta incompatível com as condições geotécnicas do local. Ademais, verifica-se que não há previsão, na planilha orçamentária, de item referente à escavação de material de 3ª categoria (rocha).

Diante do exposto, solicita-se esclarecimento quanto ao tipo de fundação a ser adotado e à necessidade de adequação dos projetos e dos itens orçamentários correspondentes.

Pergunta 03:

Considerando que o edital admite a participação de empresas organizadas em consórcio, bem como prevê, no item 3.2.9, a possibilidade de somatório dos quantitativos para fins de habilitação técnica, questiona-se:

É correto o entendimento de que o consórcio poderá ser habilitado mesmo que a EMPRESA LÍDER não possua acervo técnico compatível, desde que a(s) empresa(s) consorciada(s) não líder(s) apresente(m) os atestados de capacidade técnica e o(s) respectivo(s) profissional(is) responsável(is), atendendo integralmente às exigências do edital, assumindo todas as consorciadas responsabilidade solidária e participação efetiva na execução do objeto?

O presente pedido tem por objetivo assegurar a correta interpretação do edital e a adequada formulação da proposta, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório.

Resposta:

Em razão dos questionamentos apresentados, os quais se mostram pertinentes, solicita-se a suspensão do processo licitatório SED 0181654/2025, Edital CE nº 265/2025, tendo em vista



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

a necessidade de análise detalhada dos orçamentos referentes a todos os 13 lotes contemplados no certame, com intuito de assegurar a adequada execução do objeto licitado

Atenciosamente,

Murilo Alves Del Prato
Gerente de Projetos de Unidades Educacionais